



Termo de Apostilamento

PROCESSO Nº 0002387-08.2023.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE/AC Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE E A EMPRESA E DE AGUIAR FROTA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

- O presente termo de apostilamento tem por objeto promover a retificação da **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO** do Contrato TRE/AC n.º 02/2024 (0636180), que passará a conter a seguinte redação:
 - O presente contrato terá vigência a partir de 15/01/2024 até 15/01/2025 com eficácia a contar da publicação do extrato no DOU-Seção 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rosana Magalhães da Silva
Diretor-Geral do TRE/AC

Erik de Aguiar Frota
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ERIK DE AGUIAR FROTA, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 29/01/2024, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638745** e o código CRC **3C01BA96**.